

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.../.../...  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 305 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre-SEJUSP viabilize o abastecimento de maneira satisfatória das viaturas da polícia civil do município de Acrelândia

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados e melhorar o atendimento à população.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**

03 de maio de 2021.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual